



# CÂMARA CIDADE GAÚCHA

CIDADE GAÚCHA/PR

PODER LEGISLATIVO

## PAUTA DA SESSÃO 29/2025 — 15/09/2025

<b>Número</b>	29	<b>Ano</b>	2025
<b>Título</b>	ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 029/2025, DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2025.		
<b>Data</b>	15/09/2025	<b>Tipo de Sessão</b>	Sessão Ordinária

### PAUTA

- EM OBSERVÂNCIA AO ARTIGO 112 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, VERIFICANDO NÚMERO LEGAL DE PRESENCAS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2.025.

- CONVIDA O(A) VEREADOR(A) TOMIO PARA FAZER LEITURA DE UM TRECHO BIBLICO.

- LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2025.

- LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 015/2025, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: .... Institui o Sistema Único de Assistência Social de Cidade Gaúcha - SUAS - Cidade Gaúcha, com a finalidade de garantir o acesso aos direitos sócio-assistenciais e, dá outras providências. ... **OBS:** O Referido Projeto de Lei, está em 2ª apreciação e votação.

- LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 023/2025, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: Altera o Anexo I, da Lei Municipal nº 1.953/2011, de 16 de maio de 2011 e dá outras providências. .... **OBS:** O Referido Projeto de Lei, está em 1ª apreciação e votação.

- LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 024/2025, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a transferir a titularidade de Lotes Urbanos, e dá outras providências. .... **OBS:** O Referido Projeto de Lei, está em 1ª apreciação e votação.

- LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 026/2025, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: .... Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e, dá outras providências. ... **OBS:** O Referido Projeto de Lei, está em 1ª apreciação e votação.

- LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 027/2025, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: .... Altera o Anexo IV da Lei Municipal nº 2.045/2012, que dispõe sobre o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná e dá outras providências. .... **OBS:** O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões Permanentes, para

os devidos pareceres.

**- PALAVRA LIVRE AOS SENHORES VEREADORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 176 E SEQUENTES DO REGIMENTO INTERNO.**

---

Responsável pela pauta